



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 49/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Francisco Alves dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento só será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

→ O/A CONTRATADO/A deverá elaborar projeto de sistema fotovoltaico, contendo as seguintes especificações mínimas:

SISTEMA	INSTALAÇÃO
---------	------------



<p>Sistema de geração de energia fotovoltaica (solar), incluindo estrutura pré moldada e sistema de energia, devidamente instalados, incluindo material, mão-de-obra, projeto aprovado junto a COPEL:</p> <p>-ESTRUTURA – metálica, tipo carport, altura mínima de 2,20 mts (parte baixa) a 2,65 mts (parte alta), sendo que a mesma servirá para estacionamento dos veículos oficiais</p> <p>→ SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA:</p> <p>- Potência somada de no mínimo 65 kwp, e potência mínima do inversor de 49 kwp;</p> <p>- 1 inversor com potência nominal de 75 kw;</p> <p>- 1 abrigo para inverso string-box em metal e revestimento em zinco, com aste de aterramento</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa deverá especificar a quantidade e potência das placas a serem instaladas, bem como toda estrutura necessária, devendo atentar para a cartilha de especificações técnicas da ITAIPU BINACIONAL.</p>	<p>Pátio de máquinas do Município Rua Emília R. Orso, 840</p>
<p>Sistema de geração de energia fotovoltaica (solar), incluindo estrutura pré moldada e sistema de energia, devidamente instalados, incluindo material, mão-de-obra, projeto aprovado junto a COPEL:</p> <p>-ESTRUTURA – metálica, tipo carport, altura mínima de 2,20 mts (parte baixa) a 2,65 mts (parte alta), sendo que a mesma servirá para estacionamento dos veículos oficiais</p> <p>→ SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA:</p> <p>- Potência somada de no mínimo 40 kwp, e potência mínima do inversor de 30 kwp;</p> <p>- 1 inversor com potência nominal de 75 kw;</p> <p>- 1 abrigo para inverso string-box em metal e revestimento em zinco, com aste de aterramento</p> <p>OBSERVAÇÃO: A empresa deverá especificar a quantidade e potência das placas a serem instaladas, bem como toda estrutura necessária, devendo atentar para a cartilha de especificações técnicas da ITAIPU BINACIONAL.</p>	<p>Galpão do Produtor Av. Brasil, 856</p>

4. Especificidades/detalhamento:

- O contratado deverá elaborar o projeto, memorial descritivo, e planilha orçamentária, e efetuar a recolha da ART/CREA referente aos mesmos.
- Deverá estar previsto que a empresa executora deverá efetuar elaboração de documentação necessária para liberação da instalação e homologação do acesso a rede da Concessionária de energia.

5. Prazo de execução:

5.1 – 60 (sessenta) dias para execução/entrega do projeto.

6. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.



MUNICÍPIO DE **CATANDUVAS**

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 19 de agosto de 2024.

Francisco Alves dos Santos
Secretário de Administração